

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da Décima Terceira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezenove. Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, à hora convocada, segundo o Edital de Convocação Nº 013/2019. na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, Nº 299, Centro, o Primeiro Vice-Presidente, Vereador Thiago Paterlini Monjardim, convidou os Vereadores para assinarem a lista de presença e tomarem assento em seus respectivos lugares. Em seguida, solicitou a Segunda Secretária, Vereadora Paulina Aleixo Pinna, que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a verificação de quorum. Feita a chamada, foi constatado quorum regimental para a abertura da Sessão. Logo, o Presidente declarou aberta a Sessão e pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico, seguido de uma reflexão feita pela Vereadora Paulina Aleixo Pinna. Isso feito, a ata da sessão anterior foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura do Edital de Convocação Nº 013/2019. Ato contínuo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura do Projeto de Lei Nº 167/2019, e logo foi colocado em primeira discussão, tendo vereadores interessados, estando suas colocações registradas nos Anais desta casa de Leis. Ainda na Primeira discussão, o Vereador Wendel Sant'Ana Lima pediu suspensão da sessão, sendo regimental o pedido foi apreciado e seguiu aprovado por todos os presentes. Logo, o Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos. Ato seguinte, reabrindo os trabalhos, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse chamada dos senhores vereadores para verificação de quorum, e foi informado que havia. Na sequencia, em segunda discussão fizeram uso da fala os vereadores interessados, estando suas falas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Também, em segunda discussão, fez uso da fala o Vereador Enis Soares de Carvalho pediu destaque na Emenda Nº 001/2019 e votação em bloco das Emendas N°s 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 010/2019, sendo regimental o pedido foi apreciado e seguiu aprovado por unanimidade dos presentes. Logo, em votação os pareceres favoráveis das comissões pertinentes, foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, para encaminhar votação favorável da emenda nº001/2019, falaram os Vereadores Marcos Grijó e Gilmar Pinheiro, estando suas falas registradas neste Poder Legislativo. Em votação a Emenda Nº 001/2019, foi aprovada por 9x6. Em

Rua Getúlio Vargas, 299 — Centro — Guarapari — Estado do Espírito Santo — CEP.: 29.200-180 Telefax.: (27)3361-1715-1730 - E-mail: camara.guarapari@hotmail.com- www.cmg.es.gov.br

AODER LEGISLATIVO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI